

EDITAL N° 01.2026**O INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM PEDAGOGIA.**

O Instituto Terre des Hommes Brasil, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente, de assistência social e desenvolvimento humano, com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.920.466/0001-57, com sede à Avenida Antônio Sales, nº 1885, sala 1203, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60135.101 vem publicizar o Processo de Seleção para Contratação de 01 um(a) Assessor(a) Técnico(a) em Pedagogia, para trabalhar na Instituição, com foco no Projeto “Adolescentes e Jovens como protagonistas da saúde ambiental no nordeste do Brasil”

1. Número de vagas:

- a) 01 Assessor(a) Técnico(a) em Pedagogia.

2. Cronograma de Execução

- a) Divulgação: 23.01.2026
- b) Limite para Candidatura/Complementação de Inscrição: 01.02.2025
- c) Análise curricular e convocação para entrevista: 03.02.2026;
- d) Entrevistas: 04.02.2026
- e) Divulgação do resultado: 05.02.2026
- f) Início previsto das atividades: 19.02.2026.

3. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases

- 1) Análise Curricular, mediante comprovações;
- 2) Entrevista presencial com integrantes da Comissão de Seleção, nos dias e horários previamente agendados;
- 3) Homologação do resultado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil.

4. Condições e benefícios

- a) A forma de contratação do(a) profissional aprovado no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
- b) Contrato com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades presenciais na cidade de Fortaleza, no Ceará;
- c) Plano de saúde e vale-alimentação;
- d) Salário: A combinar, cabendo a cada candidato(a) indicar sua pretensão salarial ao enviar documentação.

5. Das Disposições Preliminares

Poderão se inscrever no processo de seleção os(as) candidatos(as) que atendam e preencham as habilidades descritas abaixo:

- a) Graduação em Pedagogia ou áreas afins, comprovada com cópia do diploma;
- b) Experiência em projetos desenvolvidos em parcerias com escolas públicas, comprovada com declarações e/ou cópia carteira de trabalho e/ou documentação correlata;
- c) Conhecimentos básicos em educação ambiental, comprovado através de certificados, declarações e/ou documento correlato;
- d) Desejável experiência de trabalho com organizações da sociedade civil, comprovada com declarações e/ou cópia carteira de trabalho e/ou documentação correlata;
- e) Disponibilidade para viagens com mais de 3 (três) dias de duração, validado durante as entrevistas.

6. Principais Atribuições do cargo:

- a) Pessoa de referência para acompanhar as escolas envolvidas no Projeto;
- b) Acompanhar as atividades de educação ambiental em escolas públicas de Fortaleza;
- c) Contribuir com a elaboração de campanhas de conscientização e mobilizações;
- d) Realizar eventos formativos em escolas públicas;
- e) Contribuir com a implementação do Plano de Formação do Projeto;
- f) Sistematizar as melhores práticas;
- g) Elaborar análises situacionais;

- h) Elaborar relatórios técnicos;
- i) Contribuir com a implementação do Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto.
- j) Contribuir com sustentabilidade financeira do Projeto.

7. Capacidade e qualidades para o cargo:

- a) Afinidade com temática dos Direitos Humanos;
- b) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar;
- c) Capacidade de trabalho com situações de risco e estresse;
- d) Habilidades em informática (digitação e internet);
- e) Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- f) Desenvoltura na língua portuguesa;
- g) Capacidade de trabalhar com informações sigilosas;
- h) Grande rigor de análise e síntese;
- i) Capacidade de comunicação (redação e apresentação de qualidade, conteúdo estratégico);
- j) Capacidade de gerar, manter e desenvolver redes;
- k) Visão estratégica, capacidade de identificar oportunidades;
- l) Grande capacidade de organização para gerenciar prioridades;
- m) Diplomacia e capacidade de negociação e de compromisso, abertura de espírito, tolerância, disciplina, autonomia, serenidade;
- n) Resistência e domínio emocional.

8. Critério de Ação Afirmativa e Promoção da Equidade Étnico-Racial

O Instituto Terre des Hommes Brasil, em consonância com sua Política Institucional de Equidade Étnico-Racial e com os princípios constitucionais da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e do enfrentamento às desigualdades estruturais, adota critérios de ação afirmativa no presente processo seletivo.

Para fins deste edital, será priorizada a candidatura de pessoas pertencentes a grupos étnico-raciais historicamente subalternizados, especialmente pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, ciganas, de povos e comunidades tradicionais, bem como

mulheres, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, desde que atendidos os requisitos técnicos, acadêmicos e profissionais exigidos para o cargo.

A adoção deste critério constitui medida de reparação histórica e promoção da equidade, não configurando discriminação, mas instrumento legítimo para ampliar o acesso a oportunidades, diversificar os espaços institucionais e fortalecer a justiça social, conforme previsto na Política Institucional de Equidade Étnico-Racial da Instituição.

A autodeclaração étnico-racial será considerada para fins de aplicação desta cláusula, podendo o Instituto adotar mecanismos complementares de verificação, caso necessário, sempre respeitando os princípios da dignidade, da boa-fé e da confidencialidade.

9. Proteção de dados:

O(a) candidato(a) selecionado deverá observar e respeitar, em sua integralidade, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assumindo o compromisso de respeito à Privacidade e Segurança dos dados aos quais terá acesso e devendo assinar o Termo de Compromisso de Proteção de Dados, se selecionado(a).

O Instituto armazenará os currículos pelo prazo máximo de 3 (três) meses, sendo acessados, tão somente, pela comissão de seleção. Após o referido prazo, os currículos serão descartados mediante técnica(s) para proteção dos dados ali inerentes.

O candidato poderá solicitar a remoção ou a atualização de seu currículo ao Instituto mediante envio de e-mail para seletivo@tdhbrasil.org no prazo dos 3 (meses) após o seu envio.

O Instituto rege-se pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e quaisquer dados pessoais solicitados antes, durante e após o processo seletivo terão a finalidade de avaliação dos candidatos e serão tratados com privacidade.

10. Disposições Gerais:

- a)** Os(as) interessados(as) deverão enviar currículo e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos, exclusivamente, para o e-mail seletivo@tdhbrasil.org.
- b)** Documentos enviados para outro e-mail serão desconsiderados.
- c)** Dúvidas e/ou informações complementares, exclusivamente pelo e-mail seletivo@tdhbrasil.org

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Antônio Renato Gonçalves Pedrosa
Presidente

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
candidato(a) ao cargo de _____,
no âmbito do Processo Seletivo _____,
DECLARO, para os devidos fins, que me autodeclaro como pertencente ao seguinte grupo étnico-racial
(assinalar apenas uma opção):

- ☐ Pessoa negra – preta
- ☐ Pessoa negra – parda
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa cigana
- ☐ Pessoa de povo ou comunidade tradicional (especificar): _____
- ☐ Outro grupo étnico-racial (especificar): _____

Declaro que a presente autodeclaração é feita **de forma livre, consciente e de boa-fé**, para fins de participação em critério de ação afirmativa adotado pelo Instituto Terre des Hommes Brasil, nos termos de sua Política Institucional de Equidade Étnico-Racial.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar a eliminação do processo seletivo, bem como outras medidas cabíveis, conforme a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____

Nome completo: _____